



PORTARIA N.º 17.2014

INQUÉRITO CIVIL n.º 000748.2013.07.000/3

INVESTIGADO: PORTO E MACHADO CONFECÇÕES LTDA.

TEMA(s): 06.01.01. Assédio Moral, 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei, 09.06.03.02. Intervalo Interjornada, 09.06.03.03. Descanso Semanal, 09.06.03.05. Feriados

O Ministério Público do Trabalho, por sua PROCURADORA DO TRABALHO abaixo assinada, com fundamento nos arts. 127 e 129, inciso III, da Constituição da República; arts. 5º, inciso III, alínea "e", 6º, inciso VII, alíneas "c" e "d", e art. 84, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93; e art. 8º da Lei 7.347/85;

Considerando a legitimidade do Ministério Público do Trabalho para instaurar inquérito civil e ajuizar ação civil pública em defesa dos direitos sociais constitucionalmente garantidos no âmbito das relações de trabalho;

Considerando a notícia de fato emergente das peças informativas existentes nos autos, relacionadas aos temas: 06.01.01. Assédio Moral, 09.06.02.01. Jornada Extraordinária em Desacordo com a Lei, 09.06.03.02. Intervalo Interjornada, 09.06.03.03. Descanso Semanal, 09.06.03.05. Feriados.

Resolve:

1) Instaurar inquérito civil para apuração dos fatos em toda a sua extensão;

2) Designar o servidor ÂNGELO RONCALLI LINS DE MILAGRES para atuar como secretário;

Publique-se esta Portaria.

FORTALEZA, 20 de janeiro de 2014

FRANCISCA HELENA DUARTE CAMELO
Procuradora do Trabalho